

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA FAUNA SILVESTRE EM CATIVEIRO.**

**ATIVIDADE: CRIADOURO COMERCIAL.**

**(DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO INEA Nº 157/2018).**

*Documentos preferencialmente no formato PDF. Limite de 20Mb por arquivo.*

**1 – Requerimento**

Formulário a ser preenchido eletronicamente no Portal de Licenciamento do Inea.

**2 – Requerimento de Autorização Ambiental para Fauna Silvestre em Cativeiro (Anexo VII)**

Preenchido e assinado pelo representante legal ou procurador.

**3 – Cópia dos documentos de identificação do representante legal do empreendimento (Carteira de Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF), e do procurador **se for o caso.****

**4 – No caso de Pessoa Jurídica - Cópia do estatuto, contrato social e eventuais alterações, registrado na Junta Comercial do Estado, ou outro documento que comprove a constituição da empresa; e do comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica do ano corrente – CNPJ.**

**5 – No caso de produtor rural - CNPJ ou CPF de produtor rural ou comprovante de inscrição estadual.**

**6 – Documento da propriedade ou contrato de locação.**

**7 – Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo**

Obs: Esse documento poderá ser substituído pelo Alvará de Localização ou de Funcionamento emitido pela Prefeitura.

**8 – Autorização ou anuência prévia emitida pelo respectivo órgão gestor, caso o empreendimento ou atividade esteja localizado em unidade de conservação ou terra indígena, quando couber.**

**9 – Licença Ambiental, ou ato administrativo emitido pelo órgão ambiental competente.**

**10 – Croqui de acesso à propriedade.**

**11 – Termo de Responsabilidade**

Formulário disponível no Portal de Licenciamento do Inea.

## **12 – Planos e projetos**

Conforme a categoria pretendida, e especificados nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo II da Resolução INEA nº 157/18, deverão ser elaborados e assinados por profissionais legalmente habilitados e registrados nos respectivos conselhos de classe.

## **13 – Alvará de funcionamento**

Aprovado pela Prefeitura.

## **14 – Cópia da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para utilização de recursos hídricos, quando couber.**

## **15 – Anotação de Responsabilidade Técnica pelo empreendimento**

Assinada por profissional legalmente habilitado.

## **16 – Projeto arquitetônico contendo:**

I - Planta de situação, planta baixa e planta de cortes em escala compatível com a visualização da infraestrutura pretendida.

II - Memorial descritivo das instalações especificando:

- a) Piso;
- b) Substrato;
- c) Barreira física;
- d) Abrigos;
- e) Ninhos;
- f) Sistemas contra fugas;
- g) Sistemas de comedouros e bebedouros;
- h) Sistema de resfriamento e aquecimento (quando necessário);
- i) Dimensões dos recintos e equipamentos;
- j) Dados sobre o espelho d'água (se a espécie exigir), etc.

III – Cronograma de implantação do empreendimento, assinado por profissional habilitado.

IV - Identificação dos recintos de acordo com as espécies pretendidas com a indicação da densidade máxima de ocupação por recinto.

V – Medidas higiênico-sanitárias estruturais.

## **17 – Plano de trabalho contendo:**

- a) Plantel pretendido;
- b) Plano de emergência para casos de fugas de animais;
- c) Medidas higiênico-sanitárias;

- d) Dieta oferecida aos animais, de acordo com seu hábito alimentar;
- e) Medidas de manejo e contenção;
- f) Sistema de marcação utilizado;
- g) Controle e planejamento reprodutivo;
- h) Cuidados neonatais;
- i) Modelo de fichas para acompanhamento diário dos animais (procedimentos clínicos e cirúrgicos, nutricional e necropsia);
- j) Quadro funcional pretendido.

**Os documentos apresentados devem ser autenticados ou assinados pelo responsável pelo empreendimento ou atividade.**

**No Portal do Licenciamento ([portallicenciamento.inea.rj.gov.br](http://portallicenciamento.inea.rj.gov.br)) estão disponíveis legislações, orientações, formulários, entre outras informações, basta clicar na aba “Área do requerente”.**

**Durante a análise do processo do seu requerimento podem ser exigidos novos custos e documentos complementares.**